



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO 032/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA CLINICA FERRAZ RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

**CONTRATADA: CLINICA FERRAZ RODRIGUES** inscrita no CNPJ sob o nº **02.043.132/0001-26**, com sede na Travessa São Miguel, nº 300 – Sala 10, Bairro: Mocoquinha, no município de São Sebastião do Paraíso - MG, CEP: 37.950-000, neste ato representada pelo sócio **Renato Ferraz Rodrigues**, portador do CPF nº 567.360.886-15 e da carteira de identidade nº 19.164.594 SSP/SP.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2024, MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024**, celebram o presente Apostilamento, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos valores dos serviços médicos, conforme Lei Municipal n.º 2.621/2025, de 01 de maio de 2025.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 – Fundamenta-se o presente Apostilamento de reajuste na Lei Municipal 2.621/2025 de 1º de maio de 2025, subsidiada pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | VLR.ANTIGO   | VLR.REAJUSTADO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|----------------|
| 12   | SERVIÇO MÉDICO RADIOLOGIA – RESPONSÁVEL TÉCNICO (OBS: O PROFISSIONAL CREDENCIADO DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, COM DISPONIBILIDADE 24H MENSAIS, BEM COMO DEVERÁ EMITIR LAUDOS DOS EXAMES REALIZADOS, QUANDO NECESSÁRIO. VALOR PAGO POR MÊS) | MÊS  | R\$ 3.495,00 | R\$ 3.776,00   |

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 01 de Maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

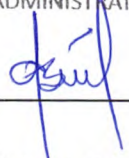
**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome: *OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR*  
CPF: 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910